

LEI Nº 279 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

Denomina logradouro no Parque
Vera Lúcia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "travessa Alfredo Moita Assunção Neto" a travessa que faz ligação das ruas José Tomé e Maria da Glória Cabral, no Parque Vera Lúcia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO O. O. do MUNICÍPIO

em 29.09.93 ... 